

INDICAÇÃO Nº 35/2006

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinar ao Diretor do Departamento de Trânsito rever a decisão tomada em implantar estacionamento de veículos somente do lado direito da Av. Siqueira Campos, entre a Rua Engenheiro Losque e Av. Paraguaçu, visto que está prejudicando sensivelmente os comerciantes daquela localidade.

exma Sra. Almira Ribas Girms
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal determinar ao Diretor do Departamento de Trânsito rever a decisão tomada em implantar estacionamento de veículos somente do lado direito da Av. Siqueira Campos, entre a Rua Engenheiro Losque e Av. Paraguaçu, visto que está prejudicando sensivelmente os comerciantes daquela localidade.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.

João Rio Zampronio Villarino
Vereador - PPS

JUSTIFICATIVA

Desde quando foi implantado o sistema único de parada de veículos do lado direito da Av. Siqueira Campos, entre a Rua Engenheiro Losque e Av. Paraguaçu, causa desconforto aos clientes daqueles estabelecimentos comerciais, assim como um conseqüente descontentamento e revolta dos comerciantes, visto que a comercialização de seus produtos vem sendo diminuída por falta de local para estacionamento dos clientes.

Sugerimos ao Senhor Prefeito que estude a nossa proposta de fazer com que a Avenida Siqueira Campos, naquele local, volte a ser como era antes, isto é, dos dois lados da via pública, restando proibida a parada apenas de caminhões, dos dois lados, a exceção de carga e descarga.

Assim agindo, tenho plena certeza de que será atendida uma legítima reivindicação tanto da população como dos comerciantes, que pagam impostos e geram riquezas para nosso Município.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2005

JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO

Vereador - PPS